



Ata - SEI nº 22/2025/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
11/07/2025	13:31	14:12	Unidade de Suporte Operacional

2. Participantes

Nome	Telefone	E-mail
Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	(34) 3318-5080	usg.hc-ufmt@ebserh.gov.br
Igor de Almeida Souza	(34) 3318-5082	usg.hc-ufmt@ebserh.gov.br
Isaque Rogers Porto de Oliveira	(34) 3318-5112	usg.hc-ufmt@ebserh.gov.br
Kayson Francisco da Silva	(34) 3318-5112	usg.hc-ufmt@ebserh.gov.br
Mariluci de Oliveira Moraes	(34) 3318-5112	usg.hc-ufmt@ebserh.gov.br

3. Pauta

Item	Descrição
1.	Planejamento de atividades da Unidade de Suporte Operacional

4. Relato da reunião e Ações

Assunto/Pauta	Descrição	Ação
Serviços de Portaria e Vigilância	Fase de planejamento para novas contratações	<p>Solicitado aos gestores o encaminhamento da indicação dos nomes dos fiscais setoriais para formalização.</p> <p>Relatado o aumento significativo no número de vigilantes, em função da demanda dos locais necessários para implantação do serviço.</p> <p>Registrada a preocupação quanto à validade do processo, sendo o assunto tratado com o chefe do Setor de Administração (SAD) Sr. Mickael para alinhamentos e providências.</p>
		<p>Encerramento do contrato vigente previsto para o dia 16/08/2025.</p> <p>Comunicado a empresa G9 Facilities, sobre a necessidade de iniciar o aviso prévio dos motoristas em 23/07/2025, considerando que o novo contrato terá início em 17/08/2025.</p> <p>Permanece sob responsabilidade da Unidade o abastecimento e manutenção da ambulância e do caminhão Worker.</p> <p>Solicitado pela empresa indicações de contatos, porém foi decidido não indicar nomes, nem receber currículos, em decorrência de possíveis complicações e dificuldades operacionais do novo contrato.</p> <p>O encarregado do serviço assumirá função de alta responsabilidade, devendo ser alguém imparcial e aleatório, com capacidade de compreender o perfil dos motoristas e gerir as demandas da equipe.</p> <p>Sr. Igor sugeriu que o encarregado tenha acesso aos chamados dos</p>

Contrato Motoristas	Pontuações inerentes aos contratos	<p>motoristas, no entanto, Sr. Eurípedes considerou mais adequado aguardar e conhecer a rotina antes de definir esses acessos.</p> <p>Alguns ajustes operacionais relacionados ao transporte serão realizados conforme necessidade. Entre os pontos técnicos a serem observados, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Verificação do odômetro dos veículos com valor real; · Os veículos fixos não poderão ser utilizados para viagens; · O limite de quilometragem deve ser respeitado, não ultrapassando o valor estipulado; · As viagens devem ser alinhadas e validadas com a gestão, conforme previsto no Procedimento Operacional Padrão (POP). <p>As planilhas de controle de dados setoriais ficarão sob responsabilidade dos fiscais técnicos responsáveis do Almoxarifado e da Central de Quimioterapia.</p> <p>Definido que os chamados para transporte de carregadores não serão mais realizados.</p>
Serviço portaria	Atividades	<p>Atividades programadas que precisam de reposição não estão sendo devidamente organizadas pela supervisora Nara.</p> <p>A colaboradora também tem participado de reuniões e tomado decisões que requerem resoluções, sem o devido encaminhamento ao gestor ou fiscal responsável.</p> <p>Foi apontado que a melhor forma de gerenciar os processos é por meio do IMR, garantindo maior controle, rastreabilidade e transparência nas ações.</p>
Controle de acesso	Planejamento para novas contratações	<p>Sr. Kayson questionou sobre o controle de fluxo na Unidade.</p> <p>Explicado pelo Sr. Eurípedes que atualmente não há um controle efetivo e que o processo precisa melhorar significativamente.</p> <p>Estão sendo avaliadas alternativas para ampliar a eficiência do controle, buscando realizar o melhor possível com os recursos disponíveis.</p> <p>Apontadas possibilidades de melhoria no monitoramento como o controle facial e catracas. Porém o uso de catracas, dependem de liberação do AVCB do Corpo de Bombeiros.</p> <p>Sr. Isaque complementou informando que, devido à quantidade de obras em andamento, é difícil manter um controle eficaz de todos os acessos.</p>
Parque tecnológico	Mobiliários	<p>A chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE), Alessandra, iniciará um processo relacionado à aquisição de cadeira de rodas do modelo comum.</p>
Sistema de Alarme	Prazo do contrato	<p>Solicitado prioridade e definição de aprazamentos no processo, a fim de garantir maior agilidade e andamento das demandas.</p>
Câmeras	Contrato	<p>O processo foi subdividido entre a sistema de alarme e catracas, que serão desenvolvidas em parceria com o Setor de Infraestrutura Física (SIF), abrangendo a aquisição de câmeras faciais e a implementação das catracas.</p>
Catracas	Contrato	<p>O processo está momentaneamente parado devido à necessidade de adequação do AVCB pelo Corpo de Bombeiros, porém os trabalhos paralelos seguem em andamento.</p>
USOP	Comunicação	<p>A Unidade vem passando por diversas transformações estruturais e operacionais.</p> <p>Sra. Cristina foi alocada para outro setor, decisão favorável para ambas as partes.</p> <p>A colaboradora Talita (repcionista) passará por procedimento cirúrgico, porém não foi designada outra pessoa para aprender e dar continuidade às atividades exercida por esta no setor.</p>

(Assinatura eletrônica)
NOME: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo
CARGO: Chefe Unidade de Serviços Gerais

(Assinatura eletrônica)
NOME: Isaque Rogers Porto de Oliveira
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
NOME: Igor de Almeida Souza
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
NOME: Kayson Francisco Silva
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
NOME: Mariluci de Oliveira Moraes
CARGO: Técnica em Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 01/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Rogers Porto de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 01/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayson Francisco Silva, Assistente Administrativo**, em 01/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci de Oliveira Moraes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/09/2025, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Almeida Souza, Assistente Administrativo**, em 02/09/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52824970** e o código CRC **38DFE344**.

Referência: Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 52824970